



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

30/09/2021

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	3ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	011/2019			<input type="checkbox"/> FINAL
PARCEIRO (OSC):	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/09/2021	À 30/09/2021

Contagem, 30 de setembro de 2021

rezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar, referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariacara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem

*Recebido em 30/09/21
Nome: Taynara*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DATA:

30/09/2021

DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** 3ª PARCELA **(X) PARCIAL/ANUAL**
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12 **PERÍODO:** 01/09/2021 **À** 30/09/2021

Contagem, 30 de setembro de 2021

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- a. Encaminhamento da prestação de contas;
- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relatório de cumprimento do objeto;
- h. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- i. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- j. Extratos bancários.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO



TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

30/09/2021

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 3ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/09/2021

A

30/09/2021

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

1.3 Nº DA
AGÊNCIA

1.4 Nº DA CONTA

Caixa Economica Federal

104

0893

7704-7

1.5 - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/03/2021:

R\$1.102,33

1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

R\$0,00

1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

R\$0,00

1.8 - SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

R\$1.102,33

VALORES EM REAIS (R\$):

R\$0,00

Contagem, 30 de setembro de 2021

Taynara Ellen Almeida

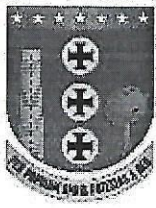
118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:
30/09/2021

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 3ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/09/2021

À

30/09/2021

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos:	R\$9.435,65	Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos:	R\$8.333,52
Rendimentos de Aplicações Financeiras:	R\$24,15	Saldo (Recolhido / à Recolher):	R\$1.102,33
Contrapartida:	R\$0,00	IRRF s/aplicação financeira	R\$23,95
		IOF s/aplicação financeira	R\$0,00
TOTAL:	R\$9.459,80	-571694,5TOTAL:	R\$9.459,80

Contagem, 30 de setembro de 2021

Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:
30/09/2021

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	3ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL		() FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019					
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA					
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/09/2021	À	30/09/2021	
Nº DE ORDEM	CREDOR	CPF / CNPJ	COMPROVANTE DE DESPESA			VALOR (R\$)
			ESPÉCIE (TRANSFERÊNCIA)	Nº (*)	DATA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18.715.508/0001-31	PG. PREFEITURA	801372	10/09/2021	R\$1.680,81
2	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	PG. ORG GOV	881373	20/09/2021	R\$6.603,71
3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.916.063/0001-22	Tarifa de manutenção de conta	000000	27/09/2021	R\$49,00
					TOTAL	R\$ 8.333,52

Contagem, 30 de setembro de 2021

Taynara Ellen Almeida

Angela Maria Campos Rabello

118.256.226-47



567.105.936-49



PRÉ-CATÓRILA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO
DECRETO Nº 30/2017

30/09/2021

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº: 3ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019		
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA		
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO: 01/09/2021	A 30/09/2021


FÍSICO

META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	2ª	Execução da 2ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. No segundo repasse foi liberado 36,67% do valor total previsto no Termo de Fomento 011/2019, estando prevista a construção de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Cronograma com previsão de conclusão da 2ª etapa em 120 dias contados do início da execução com data prevista para término em 30/09/2021.	UN	5,00%	5,00%	100,00%	100,00%
TOTAL:				5,00%	5,00%	100,00%	100,00%

FINANCEIRO

META	FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o	2ª	R\$0,00	R\$8.333,52	R\$0,20	R\$8.333,32	R\$1.320.633,60	R\$1.327.653,90	R\$8.122,63	R\$1.102,33



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC		DATA: 30/09/2021
	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 30/2017		
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	3ª PARCELA <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019		
OBJETO:	Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do idoso.		
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA		
CNPJ:	19.693.662/0001-12		

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:



Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

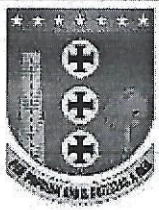
Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 30 de setembro de 2021


Ángela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO
DECRETO Nº30/2017

30/09/2021

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** 3ª PARCELA

PARCIAL/ANUAL
 FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

OBJETO: Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12


Prezado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 30 de setembro de 2021



Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE: (31) 3353-4257

NOME DO
CONTATO: Taynara Ellen Almeida

E-MAIL: financeiro@larmariacleara.org.br

ENDEREÇO: Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem

Ilmo Sr.:

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Prefeitura Municipal de Contagem





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: A 2ª. etapa da obra foi concluída em 03/09/2021 e entregue ao Lar Maria Clara através de laudo de vistoria que é parte integrante desta prestação de contas.

Ponderação quanto a 3ª etapa da obra que previa a construção de sala de TV, 01 dormitório de casal com banheiro, 01 quarto do plantonista com banheiro, DML, rouparia e dormitórios (12, 14 e 16). Iniciada a 3ª. Fase a construtora preparou o local da obra, fez as demolições necessárias, deixando o espaço livre para o começo da obra, momento em que suspendeu os serviços alegando ter se equivocado com relação ao controle financeiro da obra e que, até o momento, de acordo com o seu controle interno já tinha ultrapassado o valor correspondente a obra, se disponibilizando a abrir estas informações para a Instituição auditar, e assim foi feito e comprovado o montante. Ressalvamos apenas com relação à auditoria no controle dos custos da obra, a falta de alguns contratos e documentos que não tinham sido assinados. Como dito, como a obra é por empreitada, esta informação e conferência só se tornou necessária em função dos novos fatos apresentados pela construtora.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariacleara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

Em reunião realizada entre a Instituição, a construtora e demais componentes e representantes do Conselho Central de Contagem e demais composições que fazem parte da estrutura da Sociedade São Vicente de Paulo, o processo foi exposto pelo representante da construtora e entendido pelos membros que fizeram parte da reunião extraordinária.

De acordo com o exposto e na narrativa do contexto, deixou claro a instituição, que não dispunha de recursos nem para bancar o excedente já gasto pela construtora, como também não tem recursos para o término da obra e ponderou sobre a demolição efetuada e a proposta para que a construtora adequasse o espaço que foi demolido para deixá-lo transitável de forma a não causar nenhum acidente com os internos e funcionários.

Como resposta o representante da construtora em ato voluntário se propôs a terminar a 3ª etapa da obra, assumindo todo o custo e estabelecendo como meta a entrega em 31/01/2022. Na palavra do mesmo este ato voluntário foi motivado pela compreensão da importância que esta obra tem para os idosos e por privar pelo compromisso anteriormente assumido e que, desta forma com a intenção de realizar este sonho da instituição se sentiu tocado a fazer esta proposta que de pronto foi aceita pelos membros que agradeceram o inestimável apoio. Toda esta narrativa dos fatos consta da ata de reunião extraordinária realizada em 13/10/2021 e que é parte integrante deste processo.

- b. Alcance dos objetivos:** Os objetivos propostos foram alcançados levando-se em consideração os recursos existentes para sua execução. As duas etapas foram concluídas sendo entregues um total de 14 quartos, 14 banheiros e corredores de acesso e sala de enfermagem, sendo estas as etapas possíveis de serem concluídas em função do recurso existente e que, conforme exposto acima

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

chegou a consumir até mais que o previsto, sendo este custo assumido pela construtora. A partir desta fase a obra passou a ser custeada por recursos próprios da construtora que se comprometeu através de ato voluntário, com previsão de entrega do restante da obra acordada em 31/01/2022.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A 2ª. etapa da obra foi concluída e entregue em 27/09/2021, disponibilizando mais 08 quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem e corredores de acesso, totalizando 14 quartos já disponibilizados para a instituição.

Com relação a 3ª etapa as notas explicativas constam da letra "b" deste relatório de execução do objeto.

Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60 pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto, estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

Como já foram entregues 14 quartos, quase 100% dos idosos já se encontram instalados nas novas dependências construídas, os demais espaços que serão construídos são para casais de idosos que venham a ser internados na instituição,

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

um quarto do plantonista, uma sala de televisão e os quartos (12, 14 e 16) conforme previsto no projeto de construção. O impacto trazido para os idosos já alojados nas novas dependências é notório, pois trouxe aos mesmos maior comodidade com relação ao ambiente e o atendimento as suas necessidades diárias, o que melhorou significativamente o seu convívio e sua autoestima e atingiu os objetivos propostos no projeto, gerando o impacto desejado.

- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA e os padrões estabelecidos no contrato com a construtora.
- e. Montante de recursos aplicados:** Os recursos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho e de acordo com os contratos com os prestadores de serviços. Taxas bancárias foram pagas e serão reembolsadas pela instituição.

Conforme exposto e lastreado em documentações que fazem parte de todo o processo de prestação de contas, o recurso disponível do projeto não foi suficiente para que a totalidade da proposta e suas metas fossem cumpridas, mas a Instituição tinha como principal objetivo dentro da proposta cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta imposto pelo Ministério Público e isto será cumprido.

- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** O projeto foi executado seguindo todas as metas, alcançando o seu objetivo final, ressalvando-se o fato de não ter abarcado a totalidade da proposta em função do desequilíbrio financeiro do contrato em função das variações de custos causada pelo tempo de execução da proposta, fato este já manifestado nos relatórios que compõem este instrumento de prestação de contas.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição. Todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimento de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Na primeira etapa já concluída, foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Na segunda etapa foram construídos 08 quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem, corredores de acesso e todas as partes que compõem a construção.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 30 de setembro de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

2ª PARCELA

PERÍODO
01/09/2021 a
30/09/2021

01 - NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02 - TERMO DE FOMENTO	03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Lar Maria Clara	011/2019	008/2019
04 - CNPJ	05 - CIDADE/UF	06 - EXERCÍCIO
19.693.662/0001-12	CONTAGEM - MG	2019
07 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO	08 - DATA DA PUBLICAÇÃO	09 - PRAZO DE VALIDADE
04/10/2019	04/10/2019	04/10/2020

SALDO INICIAL	R\$1.319.320,38
FINANCEIRO REALIZADO	R\$8.333,52

NUMERO DE ORDEM	META PREVISTA	DESPESAS	DATA	VALOR
	físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	S/NFSe. Nº 2021/3 de T7 Construções e Serviços REIRELI.		
2	Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o	Pgto. guia INSS S/NFSe. nº 2021/3 de	20/09/2021	R\$6.603,71

Rua Joaquim Camargo, nº 362 - Bairro Centro - Contagem - MG - CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariacara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

	estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	T7 Construções e Serviços EIRELI		
3	Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	Tarifa manutenção de conta corrente ref. 09/2021	27/09/2021	R\$49,00
			SALDO ATUAL	R\$1.327.653,90

NUMERO DE ORDEM	APLICAÇÃO	RESGATE	DATA	VALOR
1		Resgate de aplicação	10/09/2021	R\$1.680,81
2		IRRF s/aplicação	10/09/2021	R\$5,07
3		Resgate de aplicação	20/09/2021	R\$6.603,71
4		IRRF s/aplicação	20/09/2021	R\$18,74
5		Resgate de aplicação	27/09/2021	R\$49,00
6		IRRF s/aplicação	27/09/2021	R\$0,14

SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$9.435,65
FINANCEIRO REALIZADO	R\$8.333,32

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariacara.org.br

Facebook:

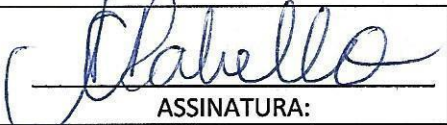




Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

7	Rendimento de aplicação financeira		30/09/2021	R\$24,15
			SALDO ATUAL	R\$1.102,33

14 – ASSINATURA			
DATA: 30/09/2021	Ângela Maria Campos Rabello PRESIDENTE		ASSINATURA:

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Data	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
6 - APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA						
100104 - Aplicação Caixa Econômica Ag 1529 CC 7704-7						
					Saldo anterior:	439.944,93
31/01/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21660</u>	100111	750,75		440.695,68
28/02/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21661</u>	100111	240,28		440.935,96
15/03/2021	APLICACAO	<u>21663</u>	100064	132.000,00		572.935,96
31/03/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21662</u>	100111	735,46		573.671,42
26/04/2021	RESG AUTOM	<u>21667</u>	100064		29,66	573.641,76
30/04/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21668</u>	100111	511,67		574.153,43
30/04/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21669</u>	100113		0,04	574.153,39
21/05/2021	RESG AUTOM	<u>21717</u>	100064		409.884,32	164.269,07
25/05/2021	RESG AUTOM	<u>21719</u>	100064		49,00	164.220,07
31/05/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21720</u>	100111	1.301,97		165.522,04
31/05/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21721</u>	100113		867,84	164.654,20
08/06/2021	RESG AUTOM	<u>21725</u>	100064		13.212,38	151.441,82
18/06/2021	RESG AUTOM	<u>21727</u>	100064		24.213,82	127.228,00
25/06/2021	RESG AUTOM	<u>21729</u>	100064		49,00	127.179,00
30/06/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21722</u>	100113		25,86	127.153,14
30/06/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21748</u>	100111	425,17		127.578,31
26/07/2021	RESG AUTOM	<u>21747</u>	100064		49,00	127.529,31
31/07/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21749</u>	100111	460,24		127.989,55
31/07/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21750</u>	100113		0,08	127.989,47
06/08/2021	RESG AUTOM	<u>21733</u>	100064		118.400,55	9.588,92
25/08/2021	RESG AUTOM	<u>21735</u>	100064		49,00	9.539,92
31/08/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21736</u>	100111	130,14		9.670,06
31/08/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21737</u>	100113		234,41	9.435,65
10/09/2021	RESG AUTOM	<u>21741</u>	100064		1.680,81	7.754,84
20/09/2021	RESG AUTOM	<u>21743</u>	100064		6.603,71	1.151,13
27/09/2021	RESG AUTOM	<u>21745</u>	100064		49,00	1.102,13
30/09/2021	IR sobre renda de aplicação financeira	<u>21738</u>	100113		23,95	1.078,18
30/09/2021	Rendimento ref. aplicação financeira	<u>21739</u>	100111	24,15		1.102,33
Conta Aplicação Caixa Econômica Ag 1529 CC 7704-7 - Total a débito:			136.579,83	Total a crédito:	575.422,43	

2M Contabilidade
Ana Carolina Braga de Moura
Contador
CPF: 088.703.006-84
CRC: MG121543/O-0


ANGELA MARIA CAMPOS RABELLO

Presidente
CPF: 567.105.936-49



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROJETO: Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 893

Conta: 7704-7

CONTA CORRENTE				APLICAÇÃO FINANCEIRA					
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10/09/2021	Saldo anterior	0,00	1.680,81	0,00	10/09/2021	Saldo anterior			9.435,65
	Resgate de aplicação			1.680,81		Resgate aplicação financeira	1.680,81	0,00	7.754,84
	Pgto. guia de ISSQN S/NFSe. nº 2021/3 de T7 Construções e Serviços REIRELI	1.680,81	0,00	0,00	10/09/2021	IRRF S/Aplicação financeira	5,07	0,00	7.749,77
10/09/2021	Resgate de aplicação	0,00	6.603,71	6.603,71	20/09/2021	Resgate aplicação financeira	6.603,71	0,00	1.146,06
	Pgto. guia INSS S/NFSe. nº 2021/3 de T7 Construções e Serviços EIRELI	6.603,71	0,00	0,00	20/09/2021	IRRF S/Aplicação financeira	18,74	0,00	1.127,32
20/09/2021	Resgate de aplicação	0,00	49,00	49,00	27/09/2021	Resgate aplicação financeira	49,00	0,00	1.078,32
	Tarifa manutenção de conta corrente ref. 06/2021	49,00	0,00	0,00	27/09/2021	IRRF S/Aplicação financeira	0,14	0,00	1.078,18
27/09/2021				0,00	30/09/2021	Rendimento bruto do mês	0,00	24,15	1.102,33
				0,00					1.102,33
				0,00					1.102,33
				0,00					1.102,33
				0,00					1.102,33
				0,00					1.102,33
				0,00					1.102,33



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 05/10/2021
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,4259	2,2402	2,6780	1,916269	1,924431

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome LAR MARIA CLARA	CPF/CNPJ 19.693.662/0001-12	Conta Corrente 003.00007704-7	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	9.435,65C	4.923,970267
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	8.333,52D	4.351,160847
esgates	24,15C	
Rendimento Bruto no Mês	23,95D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	1.102,33C	572,809420
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 09	RESGATE	1.680,81D	878,543589
	IRRF	5,07D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	6.603,71D	3.447,060781
	IRRF	18,74D	
	IOF	0,00	
27 / 09	RESGATE	49,00D	25,556476
	IRRF	0,14D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	107,18	23,95

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Extrato por período

Cliente: LAR MARIA CLARA

Conta: 0893 | 003 | 00007704-7

Data: 05/10/2021 - 17:43

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/09/2021	801372	PG PREFEIT	1.680,81 D	1.680,81 D
10/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.680,81 C	0,00 C
20/09/2021	881373	PG ORG GOV	6.603,71 D	6.603,71 D
20/09/2021	727220	RESG AUTOM	6.603,71 C	0,00 C
27/09/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/09/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



10/09/2021 09:55

In t-e_rNet__Ba.nkinG---cA IXA

CAIXA

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome: LAR MARIA CLARA
Conta de débito: 893 / 003 / 00007704-7

Representação numérica do código de barras:

817900000164 808111992026 109100000404 105735955194

Convênio: PM DE CONTAGEM-MG
Valor: 1.680,81
Data de vencimento: 10/09/2021
Identificação da operação: ISS REF. NF 2021.3

Data de débito: 10/09/2021
Data/hora da operação: 10/09/2021 09:51:30

Código da operação: 00801372
Chave de segurança: EP51LRXP98XQ4QVF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

LANÇAR





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

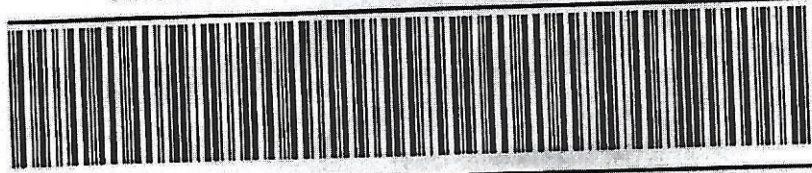
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401057359

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL LAR MARIA CLARA		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 44787014
04 - REFERÊNCIA 81790000016808111992021091000004010573595519		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 08/09/2021	05 - COMPETÊNCIA 8/2021
09 - VALOR FATURADO 120.057,60	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/09/2021
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 19693662000112 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 7270832000177 NFS nº 3 IM:		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.680,81
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 1.680,81

817900000164 808111992026 109100000404 105735955194

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401057359

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL LAR MARIA CLARA		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 44787014
04 - REFERÊNCIA 81790000016808111992021091000004010573595519		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 08/09/2021	05 - COMPETÊNCIA 8/2021
09 - VALOR FATURADO 120.057,60	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/09/2021
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 19693662000112 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 7270832000177 NFS nº 3 IM:		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.680,81
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 1.680,81

817900000164 808111992026 109100000404 105735955194

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Tomador



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/3

Emitida em:
05/08/2021 às 11:46:07

Competência:
05/08/2021

Código de Verificação:
101bb025

T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07.270.832/0001-77

AVE SINFONIA BROCHADO, 713, ANDAR 2, Barreiro -

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0914396/002-8

Cep: 30640-000

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.693.662/0001-12

Lar Maria Clara

Rua Joaquim Camargos, 362, Centro - Cep: 32041-440

Contagem

Telefone: Não informado

NFS-e Substituída: 2021/2

Inscrição Municipal: 44787014

MG

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Contrato 518 - Parcela Intermediária - Projeto Girassol Fase II

Aluguel de equipamentos e Materiais 72% - R\$86.441,47

ISS Retenção por faturamento realizado 5% mão de obra - R\$1.680,81

INSS Retenção 11% sobre teto máximo de 50% - R\$6.603,17

Total das Retenções: R\$8.283,98

OBS: INSS Retenção de 11% sobre 50% de Mão de obra Conforme IN 971/2009 ART. 12 e 122 - Item II

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/04-88 / Construção de edificações destinadas a usos diversos

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da Incidência do ISSQN:
3118601 / Contagem

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 120.057,60	Valor dos serviços:	R\$ 120.057,60
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 86.441,47
(-) Retenções Federais:	R\$ 6.603,17	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 1.680,81	(=) Base de Cálculo:	R\$ 33.616,13
Valor Líquido:	R\$ 111.773,62	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.680,81

Retenções Federais:
INSS: R\$ 6.603,17



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Banco Inter 077
Agência 0001
C/C : 2135524-0



**Comprovante de pagamento de GPS**


Via Internet Banking CAIXA

Nome:	LAR MARIA CLARA		
Conta de débito:	893 / 003 / 00007704-7		
Representação numérica do código de barras:			
858200000660	037102702631	107270832002	017720210873
Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D		
Valor:	6.603,71		
Identificação da operação:	GPS T7 CONSTRUCOES		
Data de débito:	20/09/2021		
Data/hora da operação:	20/09/2021 17:34:08		
Código da operação:	00881373		
Chave de segurança:	LK3MEQ9XHZ8HPNQ7		

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

LANÇADO

Vencimento: 20/09/2021

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	08/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.270.832/0001-77
	6 - VALOR DO INSS	6.603,71
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE 103 - T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI AVENIDA SINFRONIO BRÓCHADO 713 BARREIRO BELO HORIZONTE - MG 30640-000 EMPRESA: 103 - LAR MARIA CLARA	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	11 - TOTAL	6.603,71
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		


NF: 3 Vlr: 6.603,71

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8582000066-0 03710270263-1 10727083200-2 01772021087-3



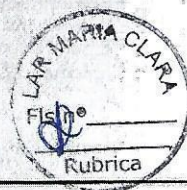
Vencimento: 20/09/2021

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	08/2021
	5 - IDENTIFICADOR	07.270.832/0001-77
	6 - VALOR DO INSS	6.603,71
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE 103 - T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI AVENIDA SINFRONIO BRÓCHADO 713 BARREIRO BELO HORIZONTE - MG 30640-000 EMPRESA: 103 - LAR MARIA CLARA	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	11 - TOTAL	6.603,71
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

NF: 3 Vlr: 6.603,71

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8582000066-0 03710270263-1 10727083200-2 01772021087-3



Valores Mensais de Retenções por Participante

Empresa: 103 - LAR MARIA CLARA

Cartório: 1829 data de registro: 30/01/1985

Endereço: JOAQUIM CAMARGOS, 362 Bairro: CENTRO

Contagem/MG - CNPJ:19.693.662/0001-12

Inscrição estadual: ISENTO

Cliente: 26649 - T7 Construcoes e Servicos Eireli

CNPJ: 07.270.832/0001-77

Endereço: SINFRONIO BROCHADO

Cidade: Belo Horizonte

Chave Data	Espécie	Série	Número	Valor contábil	PIS	Cofins	CSLL	IRRF	INSS
73 05/08/2021	NFSE		3	120.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603,71
Totais				120.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603,71
Total Geral				120.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603,71

0,00





SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Metropolitano de Contagem
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis
Obra Unida Lar Maria Clara

Ata da Reunião Extraordinária da diretoria do Lar Maria Clara, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, doravante denominado LMC, inscrito sob o CNPJ 19.693.662/0001-12, vinculado ao Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis, área do Conselho Metropolitano de Contagem, realizada às 08 horas do dia treze de outubro do ano de 2021 na sede do Conselho Central São Francisco de Assis, situada à Rua Maria da Conceição de São José, 166. Bairro Centro. Contagem/Minas Gerais. Ano temático: "Amigos para Servir". Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo! A reunião foi convocada para tratar do assunto execução da obra no Lar – finalização, pleitos da construtora, e contou com a presença dos seguintes membros da diretoria do Lar Maria Clara: consócia Ângela Maria Campos Rabello presidente; consócia Maria Auxiliadora Izidorio tesoureira, confrade Carlos Alberto Lima, 2º Vice-Presidente, confrade Nicolau Augusto de Faria, 3º Vice-Presidente, confrade Joaquim Gomes de Fátima, Diretor de Projetos, confrade Sidmar de Souza Parreiras, 2º. Tesoureiro, Júlio César Augusto Luiz da Costa, Coordenador Geral; Departamento de Normatização e Orientação (DENOR) do Conselho Metropolitano de Contagem: confrade José Heitor de Amorim; Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis: confrade Renato dos Santos – Presidente e consócia Luciana Helena de Vasconcelos Breguêz, 2ª Vice-Presidente do Conselho Central São Francisco de Assis; Hussein Nasser Moreira, Prestador de Serviço na Escrita de Projetos Sociais, Saulo de Tarso Souza, Sócio da Empresa T7 Construções e Serviços - A reunião foi declarada aberta pela consócia Ângela com as orações tradicionais da SSVP e, em seguida foram tratados os assuntos referentes ao Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 28/12/2018 com a empresa TARSO ENGENHARIA. Feita a composição da mesa, Renato, José Heitor e Ângela apresentando demais participantes. Ângela esclarece o modelo de reunião a se realizar e o assunto a ser tratado, expos o panorama atual da obra, últimos acordos tratados em reuniões anteriores, devido a essa Diretoria estar com processo aberto para nova eleição, pois está no final da gestão, tornou necessária participação do Conselho Central de Contagem. Impossibilitada de recondução conforme norma da SSVP, em função da dificuldade de conclusão dos trabalhos pela Construtora, com a palavra Saulo de Tarso, explicou a partir do início dos trabalhos, feita nessa época estimativa de custo, posterior entrada com o projeto, se deparou com problemas do solo (custo aumentou 5 vezes), mesmo assim a obra continuou, prevendo diminuição dos lucros, porém com a chegada da pandemia, os custos foram aumentando, foi feita nova estimativa e

JS.



informado que chegariam até a construção dos quartos, foram construídos oito quartos e demolida última ala. Após levantamento, chegou-se a conclusão de que o que foi feito até este momento foi exatamente o valor do contrato, até um pouco a mais, gerando dificuldade da conclusão. Esclarece que a empresa não tem nenhum processo entre construtora e cliente, zelam pelo nome da empresa. Diante disto, a empresa, fez uma pré-prestação de contas, junto ao Lar, e fez proposta encaminhada ao Sr. Joaquim, para dar sequência, entregando os quatro quartos previstos anteriormente, um de casal, um de plantão, dois quartos grandes e uma sala de TV. No entanto a obra só parou na dia 01/10/2021, continua em andamento, para concluir a parte do TAC. Com a palavra Sr. Hussein, explicou sobre a captação do recurso, demora em aprovação do projeto, em 2018, liberado somente em 2019, 3 anos de defasagem desse projeto, no decorrer da pandemia material de construção subiu. Havia possibilidade de captar mais recursos no CAC existente, mas não foi possível. Para captar novamente, será necessário concluir este para propor novo projeto. Saulo explicou que quando parou a obra teve muitas demissões, multas para empresas locadoras de máquinas. Angela esclareceu que em março de 2021 foi feita reunião para nova adequação do contrato e questionou se nesta época não foi considerado esses fatos. Saulo esclareceu que o levantamento feito recente é que demonstrou a defasagem. Renato questionou como chegaram no valor solicitado em março. Saulo esclareceu que considerou os trabalhos que faltavam e não as dificuldades anteriores (de março para trás). Angela coloca a questão da última parcela pendente de pagamento em março, R\$ 120.000,00, a qual foi feito repasse total, após solicitação da Construtora para compra de materiais restantes. Hussein explicou sobre as parcelas pagas e foi feita conferência dos recursos utilizados, diante da disparidade, foi feita auditoria dos valores chegando a conclusão de que havia defasagem no contrato. Luciana questiona o valor da diferença do valor proposto em março e valor solicitado atual para finalizar a obra. Saulo informa que o valor que já passou, mais a despesa que vai utilizar na finalização, pouco mais de R\$ 240.000,00, mais R\$ 59.000,00 de defasagem. Auxiliadora questionou falta de comprovantes de serviços executados. Saulo explicou que a conta que fazia pagamento antes da pandemia era Banco do Brasil, a Construtora não trabalha mais com este banco, era digital, não imprimia comprovante. Desses recibos, Auxiliadora esclarece como funcionava a prestação de contas. Notou três situações: despesa de R\$ 60.000,00 em 2019, referente uma comissão paga em dinheiro, sem contrato e recibo, sendo valor expressivo, R\$ 31.200,00 para Igor Belchior, sem contrato assinado e recibo do depósito e uma nota de R\$ 35.500,00 referente compra de vidro. Saulo esclarece que a questão dos vidros, na negociação com fornecedor, sem apresentar nota, sugere ir no fornecedor para esclarecimentos. Igor, RT da obra, recebeu valor mensal diluído no contrato ao longo da obra. Para os R\$ 60.000,00 tem o contrato, porém não foi apresentado, refere-se a comissão, captação do cliente, ele cobrou 5% do valor da obra. José Heitor questiona a



estimativa feita, sem estudo do solo que gerou o prejuízo. Renato coloca a questão do valor apresentado à época da contratação, se não houve falha na avaliação. Saulo explica a participação na licitação, existência do projeto com quantitativo exato do que será gasto. No caso do Lar, não foi feito projeto antes da captação dos recursos, por isso foi feita estimativa. Renato questiona o porquê de que não foi feita avaliação do solo. Sr. Joaquim fez explicação de quando iniciou o projeto, captação dos recursos via fundo do Idoso. O projeto foi feito, aprovado seguindo a legislação, com demora na liberação dos recursos. Saulo explica que o Lar não tinha condição de arcar com os projetos iniciais, caso atípico, o projeto foi um só, contemplando toda parte de projeto executivo mais a parte de execução. Hussein informa que esta situação do contrato incluindo projeto foi discutida com a Construtora antes do início dos trabalhos, após estudo do solo, chegou-se a conclusão que tinha de fazer os tubulões que impactaram no custo da obra. Esclarece que a Construtora aceitou correr o risco, não houve culpa, na hora da execução é que foi descoberta a questão do solo. Saulo questionou o motivo de não ter sido resolvido, à época a questão dos custos extras dos tubulões, devido à falta de estudo do solo. Sr. Joaquim esclarece sobre as últimas negociações, e informa que a Construtora vai concluir os trabalhos até fevereiro de 2022, entende que esse acordo já foi feito. Fez explicações sobre o início da obra. Renato e José Heitor não concordaram e fizeram questionamentos. Saulo em seguida fez explicações a respeito do solo do Lar e das negociações iniciais do contrato. Luciana questionou a questão de não ter sido informado ao Conselho Central a necessidade de TAC para conclusão da obra. Reforça a responsabilidade conjunta a partir desta tomada de ciência dos problemas. Hussein mostra o grande ganho que o Lar já teve até então, sugere aceitar a proposta da Construtora. Nicolau esclarece que esta reunião acontece para registrar as dificuldades do contrato e proposta da conclusão da obra. A discussão é a conclusão antes da entrada da nova Diretoria, sem custos adicionais. Saulo havia proposto concluir em três meses, finalizar 30 de dezembro, porém, solicita concluir até 30/03/2022. Auxiliadora solicita adiantar a entrega para antes da troca da Diretoria, 31/01/2022. Esclarece que para outra parte da obra deverá ser captado recurso adicional pela próxima diretoria do Lar. Ângela informa que a Eleição se realiza em janeiro para posse em fevereiro. Ângela informa também que recebeu email do RT, Igor Belchior informando que ele não faz mais parte da obra e registra a necessidade deste profissional. A Construtora informa que vai substituí-lo, pois no quadro de funcionários existe profissional habilitado. Ângela esclarece sobre as reuniões anteriores, sobre o momento atual de escolha de soluções para dignidade dos Idosos, tentando encontrar melhor caminho. Considera positiva a proposta de conclusão dos quatro quartos. Reforça necessidade de concluir em 31/01/2022. Saulo informa que vai se empenhar para atender o prazo solicitado, com terceirização de serviços.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

AR

Per

[Handwritten signature]

LAR MARIA CL
no _____
Rubrica

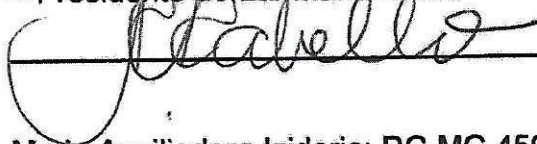
Júlio questionou como ficaria a conclusão da obra, se terminaria tudo junto com os reparos necessários e se ficaria pintada, Saulo esclareceu que os reparos serão realizados, e que a pintura externa será realizada por conta do Lar.

A reunião foi suspensa o tempo suficiente para a lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, finalizando-se a reunião às 10 horas. E para sempre constar, eu, consócia Lúcia Helena Bretz, RG M 2291669, CPF 53486889672, 1ª secretária, lavrei a presente ata que dato e assino. Contagem, 13 de outubro de 2021. Secretária:

Ata aprovada em 13 de outubro de 2021

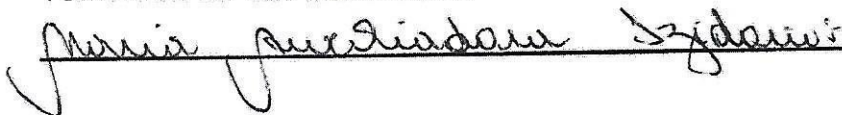
Angela Maria Campos Rabello; RG M 3749912 SSP/MG; CPF 567105936-49.

– Presidente do Lar Maria Clara.



Maria Auxiliadora Izidorio; RG MG 4594176 SSP/MG; CPF 520356466-34 –

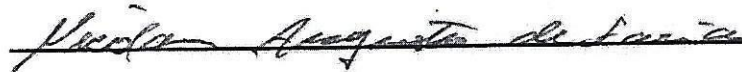
Tesoureira do Lar Maria Clara.



Carlos Alberto Lima, RG MG 10894694 SSP/MG; CPF 801455588-00 - 2º.

Vice-Presidente do Lar Maria Clara.

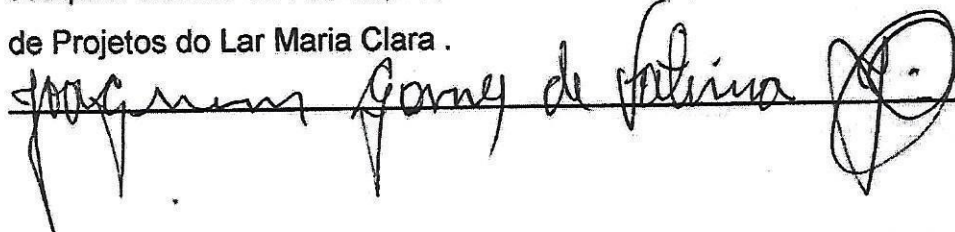
Nicolau Augusto de Faria, RG M3413.997; CPF 326901426-00, 3º Vice-Presidente do Lar Maria Clara.



Sidmar de Souza Parreiras, RG MG 2157853 SSP/MG; CPF 385210756-34 –

2º Tesoureiro do Lar Maria Clara .

Joaquim Gomes de Fátima, RG 403391 SSP/MG; CPF164610706-30 – Diretor de Projetos do Lar Maria Clara .





Júlio César Augusto Luiz da Costa; RG MG 13.261.856; CPF: 015.592.916-05

Coordenador Geral do Lar Maria Clara.

Julio Cesar A. L. da Costa

José Heitor de Amorim.; RG M2158300; CPF 633671576-00. – Depto de

Normatização do Conselho Metropolitano de Contagem.

José Heitor de Amorim

Renato dos Santos.; RG: MG 10.660.089; CPF. 013.608.346-30 – Presidente
do Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis.

Renato dos Santos

Luciana Helena de Vasconcelos Breguêz, RG MG 7.601.170; CPF

006.988.686-50 - Segundo Vice- Presidente do Conselho Central de

Contagem São Francisco de Assis.

Luciana Helena de Vasconcelos Breguêz

Hussein Nasser Moreira, CI M 5698829, CPF 855242126-72 - Prestador de
Serviço na Escrita de Projetos Sociais

Hussein Nasser Moreira

Saulo de Tarso Souza, CI MG15670621, CPF 046085806-80, Sócio da
Empresa T7 Construções e Serviços

Saulo de Tarso Souza



[Handwritten mark]



Lista de Presença

DATA: 13/10/2021

Horario : 08:00 / Construtora Tarso Engenharia

Assunto: Conclusão da Obra

Reunião Ampliada entre a diretoria da Instituição ,Conselho Central e Metropolitano

Declaro que participei desta reunião, conforme assinado abaixo.

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Angela Maria Campos Rabello	Rabello
2	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Marina Helena Burquez
4	Marina Aparecida de Siqueira	Siqueira
5	Marina Augusta de Jesus	Jesus
6	Sidomara da Silva Perceira	Perceira
7	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Burquez
8	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Burquez
9	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Burquez
10	Carlos Alberto Lima	Lima
11	Juliana Cesar A. D. da Costa	Costa
12	Renata dos Santos	Renata dos Santos
13	Renata dos Santos	Renata dos Santos
15	Marina Augusta de Jesus	Jesus
16	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Burquez
17	Marina Helena de Vasconcelos Burquez	Burquez
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		





Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

À
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LAR MARIA CLARA
Rua Joaquim Camargos, 362 – Centro
Contagem/MG

Prezados,

Vimos por meio deste apresentar relatório de andamento e entrega parcial de obra em execução pela T7 Construções e Serviços Eireli, com base no Cronograma de Obra Civil – PROJETO GIRASSOL FASE II - emitido em 19/03/2021, que compreende na execução de projetos de reforma e readequação desta instituição, conforme contrato assinado em 28/03/2019.

PROJETO GIRASSOL FASE II

ETAPA II

Serviços:

Execução de 08 quartos, 08 banheiros, 1 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso:

i.	Serviços preliminares
ii.	Fundação
iii.	Superestrutura
iv.	Alvenaria
v.	Hidráulica
vi.	Elétrica
vii.	Acessibilidade
viii.	Pré-disposição de Telecomunicações
ix.	Predisposição de Combate a incêndio (Retirado após reequilíbrio financeiro)

Data de Entrega prevista:

05/04/2020 (Obra suspensa pelo Contratante em 20/03/2020 em função do período pandêmico. Tendo sido retomada em 31/03/2021).

Data de Entrega realizada:

03/09/2021 (Entrega Total)

Observação:

A execução dos serviços contidos na etapa II iniciou-se em 03/03/2020 e foram suspensos provisoriamente por determinação do cliente em função da pandemia do COVID19 em 20/03/2020. Os serviços foram retomados em 31/03/2021 e concluídos em 03/09/2021.



Andamento:

Entregue.



ETAPA III

Serviços:

Construção de sala de TV, dormitório casal (01) com banheiro, quarto de plantão com banheiro, DML, rouparia e dormitórios (12, 14 e 16).

x.	Serviços preliminares
xi.	Fundação
xii.	Superestrutura
xiii.	Alvenaria
xiv.	Hidráulica
xv.	Elétrica
xvi.	Pré-disposição de Telecomunicações
xvii.	Acabamentos e instalações elétricas e hidráulicas

Data de Entrega prevista: 31/01/2022 (Início em 06/09/2021)

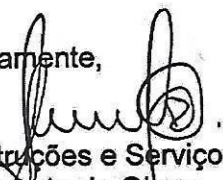
Data de Entrega realizada: Em andamento.

Observação: Após reunião entre as partes, foi proposto atualização de planilha de valores para equilíbrio financeiro. Após a execução desta etapa III, dar-se por encerado o contrato de prestação de serviços vigente.

Andamento: Em andamento.

Por fim, cabe-nos agradecer-los pela confiança que a nós foi depositada e mais uma vez, e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


T7 Construções e Serviços Eireli
Departamento de Obras

Recebido em:

___/___/___





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

FOTOS DESCRITIVAS DAS ETAPAS DA OBRA

ARTE 3D VERSÃO FINAL DA CONSTRUÇÃO





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara





Instituição de Longa Permanência para Idosos

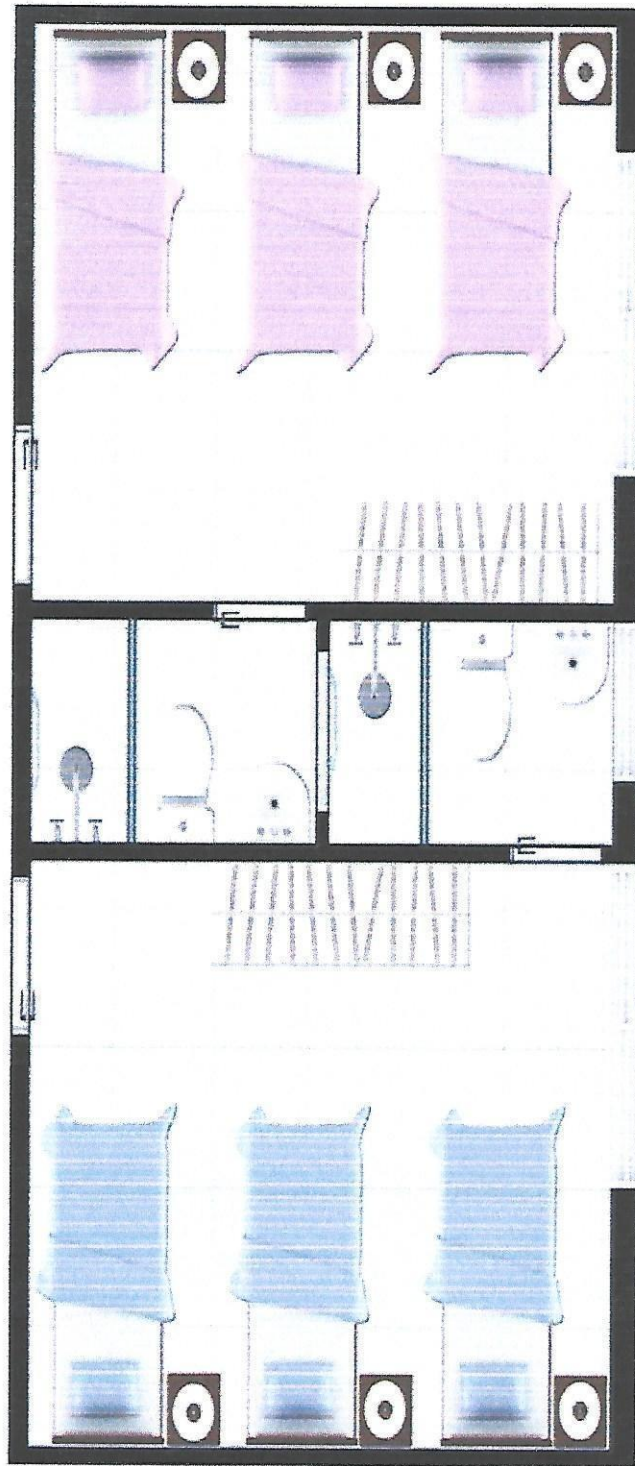
Lar Maria Clara





Instituição de Longa Permanência para Idosos

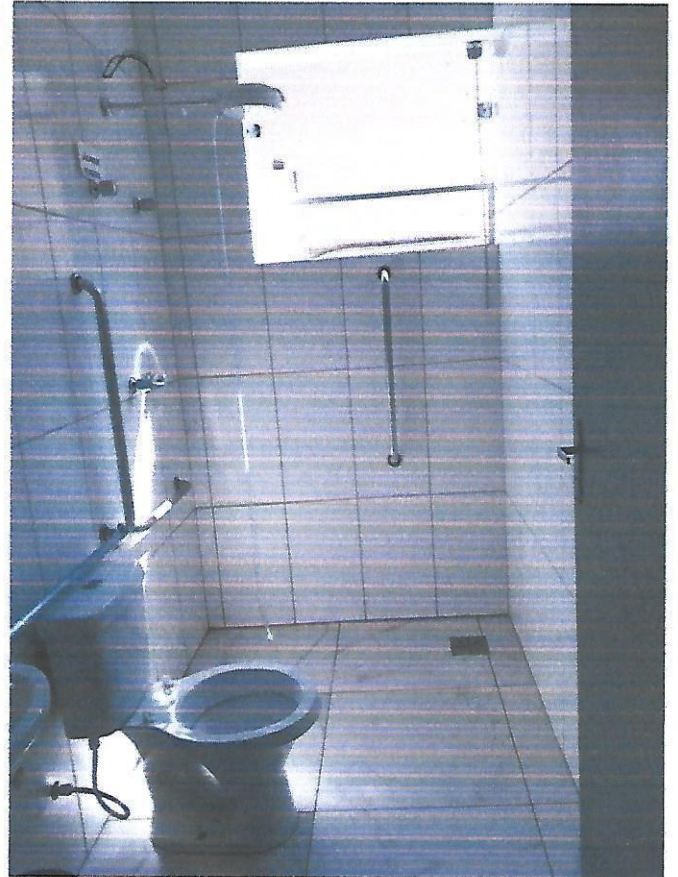
Lar Maria Clara



PROJETO GIRASSOL II

ALA CONSTRUÍDA





ALAS EM CONSTRUÇÕES

